



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 2.852, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Autor: vereador Sebastião Gomes dos Santos e outros

*"Dá a denominação de "Clemente Francisco Faria"  
à Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos  
Lírios".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Clemente Francisco Faria" a Rua Vinte e Um (21) do Residencial Vale dos Lírios.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.**As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 25 DE JUNHO DE 2014**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**